



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
**Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis
nº 6428/03 alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos dez de agosto de 2023, às 9h15, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Casa do Idoso Centro, situada a Rua Euclides Miragaia nº 508 - Centro, São José dos Campos – SP, com as presenças dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil. Estavam presentes os seguintes conselheiros do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Roseli as Silva Moreira Santos e Hélio Nishimoto (Secretaria de Mobilidade Urbana), Anderson Luis Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania), Cleyre Carmem de Lima (Secretaria de Esportes e Qualidades de vida). Maria de Fatima A. Nagata e Leticia Teixeira Quaresma (Secretária da Saúde). Estavam presentes os seguintes conselheiros da Sociedade Civil: Lucimara Nazaré Silva (VAPI), Solange A. da Costa (APAR), José Armando Vilella Alves Costa e Ricardo Arakaki (Casa Missionários da Luz), Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC), Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo APAR), Nair Marques Vilarouca (Grupo Casa do Idoso Centro). Os seguintes conselheiros solicitaram para justificar a ausência: Daniela Fernanda dos S. Osório (Casa de Repouso Vó Laura) e Emanuelle Cristina da C. Pereira. A vice-presidente, Vanessa Fortes, iniciou a reunião ordinária a partir da contabilidade do quórum. Seguiu explicando a ausência da presidente Emanuelle e, antes de iniciar a pauta, a conselheira Vanessa pediu para que os conselheiros se apresentassem. Deu abertura na pauta parabenizando os conselheiros que se empenharam em realizar as visitas nas ILPIs. Também explicou que o governo estadual terá um Edital para distribuição de recursos financeiros para as ILPIs desde que estejam inscritas adequadamente em sua municipalidade, sendo por isso o aumento da demanda do CMDPI com inscrições. A conselheira Vanessa abriu espaço para os conselheiros que fizeram a visita expor suas opiniões. A conselheira Sirlei explicou o motivo do seu parecer favorável e a conselheira Vilma concordou com este parecer, além disso sugeriu em se ter um comprovante da visita realizada e um crachá para identificar o conselheiro, pedidos estes feitos também pelas entidades. Ela também questionou qual a regra do uso da máscara e a conselheira da secretaria da saúde Maria de Fatima A. Nagata disse que o mais correto é a entidade enviar essa dúvida para a vigilância sanitária. O conselheiro Hélio perguntou se toda entidade atende de maneira integral e se este era o caso da APVE também. A conselheira Vanessa, Sirlei e Solange explicaram que a inscrição não é apenas para atendimento integral. Disseram que o papel do CMDPI é verificar a idoneidade da entidade para que seja apta a participar do processo de inscrição. Explicaram ainda que a Comissão de Inscrição só traz para a pauta da reunião ordinária o relatório com parecer favorável. A conselheira Vanessa perguntou se os conselheiros estavam de acordo com os deferimentos aos processos de renovação das entidades Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer – APVE e Asilo Santo Antônio, e aos processos de inscrição das entidades Manancial de Amor, Asilo Souza Lima Ltda., Instituto Vivere Assistência e Moradia Sênior Ltda., Emma Village Residencial Sênior, Vila dos Girassóis Residencial Senior. O parecer favorável aos processos de inscrição e renovação foi unânime em relação a todos conselheiros presentes. Os conselheiros lembraram sobre o pedido da, até então, conselheira Beatriz A Loureiro, para que fosse constado em ata seu voto de indeferimento para ILPI Mariana Bernardes e Asilo Franciscano Santo Antônio. Passando para o tópico dois da pauta, Vanessa Fortes apresentou os dois conselheiros da representante da SEMOB, Roseli as Silva Moreira Santos e Hélio Nishimoto (Secretaria de Mobilidade Urbana). Apresentou a carta de solicitação para substituição do próprio conselheiro Pedro. Em unanimidade foi aprovado a posse dos dois conselheiros e deferida a solicitação. Logo depois a conselheira Vanessa explicou sobre a etapa do FUMID para as entidades buscarem a captação de recurso com empresas desde que estejam com projetos validado pelo CMDPI. Explicou sobre o fluxograma e histórico do FUMID. A conselheira Solange destacou que o FUMID desde 2018 já contemplou várias entidades que trabalham com e para pessoas idosas pelo 1º Edital de Chamamento Público. Seguindo para o terceiro tópico, o conselheiro Ricardo explicou que a demanda do gestor de

parcerias é de analisar os relatórios e enviar para o pessoal da homologação. Também explicou que é necessário um pouco do conhecimento contábil. A conselheira Vanessa explicou que o gestor de Parceria não está sem apoio técnico, pois existe um órgão da SASC que cuida das operacionalidades geradas pelo FUMID e verificado pelo Gestor de Parceria e que se houver alguma falha nos relatórios será corrigido por este órgão que fará retornar o documento para ser arrumado. O conselheiro Ricardo sugeriu que alguns conselheiros continuassem na comissão e se responsabilizassem especificamente por cada OSC. Ficou sugerido para a comissão de parceria o conselheiro Ricardo Arakaki, Erica Cursino Rabelo, Solange Aparecida da Costa, Erika Siqueira Santos, e para comissão de monitoramento a Vanessa Madalena Costa Fortes, Anderson Luís Gonçalves Nascimento, Emanuelle Cristina da Costa Pereira, Daniela Fernanda dos Santos Osorio, Leticia Teixeira Quaresma e Andressa Leocádio de Souza. Para o tópico 04, a conselheira Vanessa explicou que a presidente Emanuelle propôs sempre expor os motivos dos indeferimentos. Sobre a ILPI Miguel Arcanjo, a conselheira Sirlei descreveu a situação que tornaram inapta a instituição para a inscrição, e postou, no mesmo instante, no grupo de WhatsApp dos conselheiros as fotos das visitas. A conselheira Solange sugeriu ao CMDPI procurar os órgãos que possam autuar o responsável pela entidade Miguel Arcanjo e bloqueá-lo para que ele não continue com a prática de abrir vários CNPJs, pois o que já tem acontecido é que a vigilância sanitária já tinha fechado, mas o responsável abriu outra entidade com outro CNPJ. A conselheira Vanessa sugeriu realizar uma reunião com a vigilância sanitária e oficializar documento emitido para a SASC averiguar a situação da ILPI e colocar no documento a quantidade de vezes que aconteceu os indeferimentos e seus motivos. A conselheira Sirlei disse que em 03/11/2021 a SASC e a vigilância sanitária estiveram na ILPI Miguel Arcanjo e questionou o CMDPI na época sobre os indeferimentos, mas a presidente, na época, não havia dado resposta. A conselheira Roseli reforçou sobre a boa sugestão dos conselheiros terem a identificação e deixar o comprovante do dia da visita. Também sugeriu que o CMDPI fiscalizasse com mais brevidade a situação do Miguel Arcanjo; sugeriu agendar uma nova visita à noite. Foi colocado uma sugestão como crachá com recurso do CMDPI e a Vanessa disse que é um processo burocrático e que o agendamento não deveria ser atrelado ao conseguir o crachá. Ficou decidido que as conselheiras Sirlei, Roseli, Maria de Fátima e Cleyre irão no dia 11/08/2023 por volta das 10h. Encerrada a pauta a reunião foi terminada por volta das 11h. Sem mais a declarar, eu, Anderson Luis Gonçalves Nascimento, dou por encerrada esta ata e dou fé. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada abaixo.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

